



SA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

----- ATA -----

Ao quarto dia do mês de Março de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, para a carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional, Posto de trabalho de Maquinista teatral, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2ª. Série, nº. 17, de 24 de janeiro de 2024, presidido por Miguel Correia dos Reis Pedro, Chefe de Divisão, sendo vogais Sandra Ataíde, Técnica Superior e Nuno Figueiredo, Técnico Superior.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos analisar os seguintes assuntos:

Ponto Único - Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso e proceder à elaboração da lista de admitidos e excluídos;

1 - Procedendo à verificação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos a seguir indicados, atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formulados em conformidade com o aviso de abertura e os interessados possuírem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir:

JOSÉ JOÃO SERRANITO CARAPINHA
NUNO FILIPE PINTO MARTINS GONÇALVES TOMÁS
TOMÁS ALEXANDRE CORDEIRO CATALÃO
LUÍS CARLOS CARDOSO ALMEIDA
JOÃO PEDRO COELHO BANHA
FABIO MIGUEL ROSMANINHO AZEDO
ROSA CRISTINA PEDRO DE NÓBREGA
PEDRO MIGUEL RODRIGUES FERNANDES
CÉLIA GODINHO
LUIS MIGUEL ROSADO
NUNO MIGUEL DUARTE RODRIGUES
HAMMED GBOLAGADE ADEBAYO

2 - O júri deliberou também, por unanimidade, ser intenção de excluir os candidatos abaixo, pelos motivos indicados:

JOÃO MIGUEL SARDINHA CAEIRO;
NUNO ALEXANDRE GRAZINA DUARTE

Motivos de exclusão:

Os Candidatos João Miguel Sardinha Caeiro e Nuno Alexandre Grazina Duarte, não apresentaram certificado de habilitações para o nível exigido, conforme disposto nos nº 11.1 e 11.2 do respetivo aviso.

Em conformidade com o n.º 1 do art.º 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o júri deliberou promover a audiência aos interessados, para que no prazo de 10 dias úteis, possam apresentar os motivos da não concordância com a exclusão, utilizando obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo, disponível na página de internet da Câmara Municipal de Évora - www.cm-evora.pt.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo que se divulgue na página de internet da Câmara Municipal de Évora.

OS MEMBROS DO JÚRI






